



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1118/2024
Em, 12 / 08 / 2024
Paulo Roberto
Responsável

INDICAÇÃO Nº 160/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine ao secretário municipal de Saúde, Daniel Bissolli, que realize novo censo da população dos Bairros Santo Amaro e São José, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, objetivando a redivisão de área no sentido de implantar uma Estratégia Saúde da Família (ESF) naqueles logradouros.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Santo Amaro e o Bairro São José não possuem unidade Estratégia Saúde da Família (ESF), e os moradores residentes nestes logradouros são obrigados a se deslocarem ao Centro da cidade para consulta médica no ESF Marta Alves Moreira, onde são cadastrados, e onde às vezes aguardam por horas por um atendimento médico devido ao grande número de cidadãos atendidos naquela Unidade de Saúde.

Conhecidas anteriormente como PSF, hoje, a Estratégia Saúde da Família é a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS) e onde se inicia o cuidado com a saúde do cidadão é oferecer um bom atendimento ao paciente. O atendimento médico na área de saúde é pautado pela confiança e pela qualidade do serviço público oferecido. Portanto, o atendimento não pode ser negligenciado pelo poder público.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

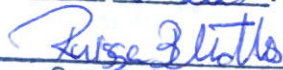
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 15 / 08 / 2024
Paulo Roberto
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 5 de agosto de 2024.



Secretaria Legislativa

Aprovado por unânime em sessão Ordinária

realizada em 15 de agosto de 2024 Por 8 votos

favoráveis e 5 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 15 de agosto de 2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 24/2024



presente-se na sessão ordinária

dia 15 de agosto de 2024

em 15 de agosto de 2024



Presidente

